



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

N.º 01 /22

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA EM 11 DE
FEVEREIRO DE 2022**

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta vila de Alcochete e Salão Nobre da Junta de Freguesia de Alcochete, pelas 21:30 horas, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Alcochete, presidida pelo Doutor Mário Manuel Catalão Boieiro, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Pelo Partido Socialista:

- Carlos Manuel Rosa Correia, Teresa Isabel Condelipes Rei, Carla Maria Bernardo da Cruz Pereira, Sérgio Manuel Carvalho Simões, Ricardo Alexandre Gomes Loureiro, Ana Lúcia Felgueira Maduro, Diogo da Silva Mourão, José Luís Nunes Catalão, Mafalda de Almeida Catalão, José João Pereira Tavares e João Agostinho da Costa Carapinha Espiga.

Pela CDU – Coligação Democrática Unitária:

- Ana Luísa Giro Pereira dos Santos Lourenço, Ana Cristina Tavares de Almeida Brandão, Orlando da Cruz Paninho de Almeida Gomes e Rui Miguel da Silva Mortal.

Pelo Centro Democrático Social/Partido Popular:

- Patrícia Pinto Felizes Figueira e Alexandre Manuel da Costa Freire Gonçalves.

Pelo Partido Social Democrata:

- Andreia Patrícia Silva e Sousa.

Presidentes das Juntas de Freguesia:

- Maria Manuel da Costa Maduro, presidente da Junta de Freguesia de Alcochete; Leonel Cristóvão Cunha Fina, presidente da Junta de

Freguesia de Samouco e João Manuel Fernandes dos Santos,
presidente da Junta de Freguesia de S. Francisco.

Faltaram à sessão:

Pela CDU – Coligação Democrática Unitária:

- Álvaro Jacinto Costa, por motivo de saúde, tendo sido substituído por Helena Paula Menezes Batista (Documento anexo à Minuta da Ata).

Pelo Partido CHEGA:

- Cecília do Carmo Teles Brandão Martins por motivo de estar ausente do concelho, tendo sido substituída por Nuno Filipe Valente (Documento anexo à Minuta da Ata).

Os pedidos de justificação foram aceites.

Pelo executivo camarário encontram-se presentes o presidente da Câmara, Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto, as vereadoras Maria de Fátima Maduro Gregório Soares, Ana Sofia Madeira Maduro e Natacha Patrícia Bexiga Patinha e os vereadores Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado e Luís Miguel Carraça Franco.

Faltou à sessão o vereador Dário João Ferra Moura, por motivo de isolamento profilático (Documento anexo à Minuta da Ata).

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Ao abrigo da alínea c), do artigo 17.º do Regimento da Assembleia Municipal, o presidente da Assembleia Municipal colocou à discussão a seguinte ata:

– **Ata da sessão ordinária de 21 de junho de 2021**

Submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade.

Não votaram: Ricardo Alexandre Gomes Loureiro, José Luís Nunes Catalão, José João Pereira Tavares, João Agostinho da Costa Carapinha Espiga, Maria Manuel da Costa Maduro, Leonel Cristóvão Cunha Fina, Orlando da Cruz Paninho de Almeida Gomes, Rui Miguel da Silva Mortal, Helena Paula Menezes Batista, Patricia Pinto Felizes Figueira e Nuno Filipe Valente, por não terem estado presentes, ao abrigo do n.º 3, do artigo 34.º do Código Procedimento do Administrativo.

Ao abrigo da alínea d), do artigo 17.º do Regimento da Assembleia Municipal usaram da palavra os seguintes membros:

- Nuno Valente, bancada do Chega

Referiu que existem queixas por parte de munícipes, relativamente aos semáforos adjacentes à urbanização dos Barris, dado que os mesmos causam alguns transtornos, pelo que questionou se o executivo tem algum *feedback* relativo à situação. Realçou que os mesmos não são alimentados por painéis solares e salientou que existem outras soluções à colocação de semáforos, que não causam transtorno.

No âmbito da campanha para as legislativas, numa reunião com APL, surgiu a questão do Protocolo entre a Câmara Municipal de Alcochete e a Administração do Porto de Lisboa (APL) assinado em 2017, relativo ao usufruto do terreno junto ao Clube Náutico. Questionou sobre o que está pensado para o local, salientando o facto de já terem passado 4 anos desde a assinatura do Protocolo.

- Andreia Sousa, bancada do PSD

Referiu que o Plano de Recuperação e Resiliência é um instrumento de grande importância para promover o crescimento económico, pós-pandemia e, sabendo-se que existem diversas áreas onde o mesmo poderá ser aplicado, questionou o executivo relativamente ao montante que está destinado para Alcochete, quais os projetos em que serão aplicados esses fundos, bem como, se todos os projetos que o município se candidatou foram aprovados, isto é, se existem alguns pendentes de aprovação e se existem projetos que tenham sido objeto de rejeição.

Depois, dado um anúncio por parte da empresa Iberdola, relativo à construção de 2 parques fotovoltaicos em Alcochete, interrogou o executivo sobre: se já tinha conhecimento desse projeto, quais os locais onde foram construídos esses parques e se existiu algum acordo, no sentido de contrapartidas para o município.

– Ana Lourenço, bancada da CDU

No âmbito do processo da Descentralização de Competências, no que diz respeito aos vínculos dos trabalhadores a transferir para a câmara municipal e juntas de freguesias, questionou em que medida irão ser efetuadas essas transferências.

O presidente da Assembleia Municipal seguidamente passou a palavra ao senhor presidente da Câmara para resposta às questões colocadas.

– Presidente da câmara:

Em resposta ao deputado Nuno Valente e relativamente ao Protocolo assinado com a APL para revitalização dos terrenos da ex-Dragapor, informou que o mesmo foi assinado em 2017, mas que só entrou em vigor em meados de 2018. Foi definido um projeto que, entretanto, não teve grande adiantamento, porque no início de 2020 se começou a vivenciar a pandemia, pelo que o projeto ficou, digamos, em “banho-maria”. Dado o interregno de tempo, irão ser retomadas as conversações com a APL, no sentido, ser efetuada uma Adenda

ao Protocolo. Informou que o idealizado para o espaço obriga à realização de uma reunião com a APA e CCDR, contudo, a APA ainda não encontrou agenda para o efeito, pelo que não iria dar nota do projeto sem primeiro verificar se o mesmo cumpre os pressupostos destas duas entidades.

Quanto à questão dos semáforos, mencionou que desconhecia a existência de qualquer problema com os mesmos junto à zona dos Barris. Os semáforos existentes na apelidada “estrada da Atalaia” é que estão a originar algumas reclamações, pelo que está agendada uma reunião para ser verificado o que menos de bem está a decorrer e se houver necessidade de alterar alguma situação, seguramente que a mesma será efetuada.

O pretendido com a implementação dos semáforos, na zona dos Barris, era mitigar ou se possível terminar com o elevado índice de sinistralidade que com muita frequência acontecia no local. Depois da colocação dos semáforos não tem conhecimento da existência de acidentes. Aceita que possam existir outras soluções, mas esta foi a solução implementada.

Em resposta à deputada Andreia Sousa e em relação ao Plano de Recuperação e Resiliência, referiu que o mesmo ainda não está definido na sua totalidade. Contudo, o município já tem uma verba previamente definida que diz respeito ao Programa “1.º Direito” que envolve a questão relacionada com a habitação, quer do ponto de vista social, quer a custos acessíveis, que não está aberto só para o município, inclui também entidades privadas. Contempla uma verba de €14.000.000,00, sendo que compete ao município ter a capacidade financeira de investir 50% desse valor. As restantes verbas ainda não são do domínio público.

Quanto às notícias que dão nota do investimento da Iberdola no distrito de Setúbal e, particularmente, nos concelhos de Setúbal e Alcochete, aludiu que será um grande investimento que vai permitir a criação de cerca de 500 postos de trabalho entre o concelho de Setúbal e o concelho de Alcochete. No concelho de Alcochete, o investimento será localizado no limite do concelho, junto à fábrica da Pólvora “Maxampor” e será uma ínfima parte do investimento

que a Iberdola irá realizar. Quanto às contrapartidas, informou que institucionalmente, não há possibilidade de exigir cedências, apenas existe um entendimento de “cavalheiros”, no sentido de alguma forma, esta poder beneficiar Alcochete, por via das escolas e IPSS's. Os terrenos foram adquiridos a particulares e do ponto de vista do Plano Diretor Municipal, não existe nenhum impedimento para a instalação de um centro de sistemas fotovoltaicos.

Relativamente à questão colocada pela deputada Ana Lourenço, sobre a Descentralização de Competências, mencionou que o município deixou algumas áreas de aceitação para o prazo final e tudo indica que esse prazo está definido para o mês de abril. Informou que na próxima semana a AML iria reunir com Associação Nacional de Municípios Portugueses que está a liderar este processo, com o objetivo claro desta solicitar (dado o pedido de muitas autarquias) o prolongamento do prazo até ao final do ano. Poderá dar mais notas sobre o assunto depois da reunião. Quanto ao vínculo com os trabalhadores, ao abrigo da Descentralização de Competências, realçou que os deveres da autarquia serão cumpridos na íntegra, como acontece com restantes trabalhadores do município.

– Ana Maduro, bancada do PS

Solicitou informação sobre a situação epidemiológica do concelho, bem como, quanto à vacinação.

– Presidente da Câmara

Transmitiu que no concelho, à presente data, se regista um número total de casos de infeção de 4958, número acumulado de casos de infeção nos últimos 14 dias de 880, incidência acumulativa de novos casos nos últimos 14 dias por cem mil habitantes de 4415, número de recuperados de 4050 e um total de 28 óbitos.

Informou que desde o passado dia 5 de janeiro, data de reimplantação do Centro de Vacinação de Alcochete, no Fórum Cultural de Alcochete, foram preconizadas 6125 inoculações. Recordou que a autarquia continua a assegurar, através dos Bombeiros Voluntários de Alcochete o transporte dos munícipes do concelho para o Centro de Vacinação, em articulação com o Setor de Ação Social, de acordo com critérios de mobilidade que se encontram em vigor. O número de contacto disponível para a marcação do respetivo transporte é 21 234 86 46. Desde o início da pandemia, já foram transportados para o Centro de Vacinação de Alcochete 495 utentes.

Ao abrigo da alínea f), do artigo 17.º do Regimento da Assembleia Municipal usaram da palavra os seguintes membros:

- Andreia Sousa, bancada do PSD

Apresentou a seguinte Moção “Potenciar o empreendedorismo em Alcochete”:

«Todos os dias centenas de alcochetanos percorrem dezenas de quilómetros para trabalhar em Lisboa ou noutros concelhos do distrito. Com a pandemia, outros tantos deixaram de se deslocar para os seus locais de trabalho habituais e passaram a ficar em teletrabalho, mas sem as mesmas condições que um escritório oferece.

Alcochete é uma vila com qualidades únicas e com um grande potencial para atrair empresas, potenciando dessa forma o crescimento da economia local e aumentando o emprego no concelho. Adicionalmente, é um dos concelhos com maior proporção de jovens na região, pelo que é importante a criação de condições para que estes jovens possam continuar a residir e trabalhar no concelho.

Num mundo em constante mudança e em grande evolução tecnológica, devemos querer fazer parte dessa evolução e estimular os nossos jovens a inovar, a criar novos produtos e novas soluções para os problemas atuais.

Devemos disponibilizar as ferramentas necessárias para que um jovem acabado de se formar, ou alguém com mais experiência, possam investir em Alcochete e aumentar o tecido empresarial existente para que seja possível aumentar também o número de empregos no concelho.

No entanto, criar uma empresa implica um longo processo e burocracia que dificulta a sua concretização: a criação de um plano de negócio, o financiamento, o tipo de empresa, entre outros. Nesse sentido, o PSD Alcochete entende que a Câmara Municipal tem um papel fulcral na criação dessas condições, através da criação de uma incubadora de empresas em Alcochete.

As incubadoras de empresas têm como principal propósito apoiar os empreendedores desde o desenvolvimento da ideia de negócio até aos primeiros passos da empresa já constituída através da disponibilização de espaços físicos e serviços de assessoria, contribuindo também para proporcionar uma maior dinâmica entre as diferentes empresas para que se possam ajudar reciprocamente a evoluir.

Assim, a bancada do PSD reunida em sessão ordinária em 11 de fevereiro, vem propor que a Assembleia Municipal delibere:

- A disponibilização de um espaço físico de *coworking*, com salas de reuniões, que seja também acessível a quem se encontre em teletrabalho e a estudantes;
- Dinamização do Gabinete de Apoio ao Empresário e Empreendedorismo para apoiar os empreendedores na criação do plano de negócio, estruturação de comunicação, proteção de direitos de propriedade intelectual, assessoria jurídica, apoio na candidatura a projetos e acesso a financiamento.»

Submetida à discussão, registaram-se as seguintes intervenções:

- Presidente da assembleia:

Referiu que a Moção está a propor que a Assembleia Municipal delibere dois pontos, mas como a Assembleia não tem espaços físicos para disponibilizar, nem Gabinete de Apoio ao Empresário e Empreendedorismo para dinamizar, considera que a Assembleia deveria era propor a remessa das propostas à Câmara Municipal.

- Andreia Sousa, bancada do PSD

Concordou com o proferido pelo presidente da Assembleia, pelo que propôs colocar a seguir à palavra delibere, incluir: propor à Câmara Municipal.

- Ana Maduro, bancada do PS

Mencionou que já existe um Gabinete de Apoio ao Empresário e Empreendedorismo na autarquia, portanto, considera a Moção um contrassenso, uma vez que a Assembleia não pode deliberar sobre o assunto.

- Andreia Sousa, bancada PSD

Aludiu que é referido na Moção a existência do gabinete, no entanto, entende que o mesmo pode fazer mais e ter mais competências, como as que estão explícitas no documento, salientando que o proposto no primeiro ponto não é realizado atualmente.

- Diogo Mourão, bancada do PS

Sugeriu que o presidente da Assembleia Municipal solicitasse ao senhor presidente da Câmara esclarecimento sobre o que está a ser efetuado, para que todos ficassem elucidados.

Conforme sugerido, o presidente da assembleia passou a palavra ao presidente da câmara para elucidação do que está a ser desenvolvido.

- Presidente da Câmara

Informou que tudo o que é invocado na Moção é aquilo que no momento está a ser efetuado pelo Gabinete de Apoio ao Empresário e Empreendedorismo.

Está em desenvolvimento um processo para criação de uma “Start-up” Alcochete, uma incubadora de empresas com um espaço físico de *coworking*, com sala de reuniões, acessível a quem esteja em teletrabalho, aos estudantes e aos empreendedores, que irá funcionar na cafetaria do Fórum Cultural de Alcochete.

- Rui Mortal, bancada da CDU

Referiu que faz sentido o conteúdo da Moção. O assunto tem alguma pertinência, mas a opinião da bancada da CDU é que a Assembleia Municipal não tem competência para a questão.

- José Luís Catalão, bancada do PS

Sugeriu que a Moção fosse alterada para Recomendação e, assim, ser uma Recomendação da Assembleia Municipal à Câmara Municipal, dado ser da sua competência o assunto.

Presidente da Assembleia colocou à consideração da bancada do PSD, apresentar o documento como uma Recomendação.

- Andreia Sousa, bancada do PSD

Concordou com a alteração para Recomendação e alterar o texto na parte final, ou seja, onde se lê: “...vem propor que a Assembleia Municipal delibere...” deve ler-se: “...vem propor que a Assembleia Municipal delibere recomendar à Câmara Municipal.”

Submetida à votação, a Recomendação foi aprovada por maioria, com 20 votos a favor (12 do PS, 5 da CDU, 2 do CDS-PP e 1 do PSD) e 4 abstenções (3 do PS e 1 do Chega).

- Nuno Valente, pelo Chega apresentou a seguinte declaração do voto:

«Abstemo-nos porque achamos que, apesar de ser uma Recomendação, ela é muito vaga. Eu tenho, felizmente, alguma experiência na área do Empreendedorismo e por isso digo que é vaga, podia ser mais detalhada. Por esse motivo nós abtemos.»

- Rui Mortal, bancada da CDU

Questionou se nos termos do Regimento da Assembleia Municipal, as Recomendações eram votadas.

- Presidente da Assembleia

Mencionou que, se o deputado tinha dúvidas, deveria colocar a questão antes da votação da Recomendação, não é depois de ter sido votada e aprovada. Depois da votação não pode colocar em causa a maioria da assembleia, não vislumbrando que submeter à votação a Recomendação, a assembleia esteja a cometer alguma ilegalidade.

- Ana Maduro, bancada do PS

Apresentou a seguinte proposta para “Criação de uma Comissão para Revisão do Regimento da Assembleia Municipal”

«Os eleitos da bancada do Partido Socialista da Assembleia Municipal de Alcochete vêm solicitar que seja criada uma nova Comissão para Revisão do Regimento da Assembleia Municipal.

Entendemos que devido às alterações a que fomos obrigatoriamente sujeitos nos modelos de trabalho e vivências sociais, este é o momento certo para se propor a criação de uma nova Comissão, para que possa trabalhar de forma profícua e assertiva na revisão do atual Regimento, de modo a adequá-lo às atuais contingências.

Propomos que esta proposta seja votada e, se estiverem de acordo, que esta Comissão seja formada por um elemento de cada bancada com assento nesta Assembleia.»

Submetida à discussão, não se registaram intervenções.

Submetida à votação, a proposta de Criação da Comissão foi aprovada por unanimidade.

Seguidamente, o presidente da Assembleia Municipal solicitou que cada bancada indicasse o seu representante junto desta Comissão.

Ana Lúcia Maduro, pelo PS, indicou José Luís Nunes Catalão;

Ana Lourenço, pela CDU, indicou Orlando da Cruz Paninho de Almeida Gomes;

Patrícia Figueira, pelo CDS-PP, indicou Alexandre Manuel da Costa Freire Gonçalves;

Andreia Sousa, pelo PSD, indicou Andreia Patrícia Silva e Sousa;

Nuno Valente, pelo Chega, indicou Nuno Filipe Valente.

– Mafalda Catalão, bancada do PS

Apresentou o seguinte Voto de Congratulação “A todos aqueles que se disponibilizaram para a realização do processo eleitoral nos dias 23 e 30 de janeiro de 2022”

«Os eleitos da bancada do Partido Socialista da Assembleia Municipal vêm por este meio apresentar um Voto de Congratulação a todos os envolvidos no

processo eleitoral que decorreu nos passados dias 23 (voto antecipado) e 30 de janeiro (dia oficial de voto). Desde a organização, a funcionários da autarquia e das juntas de freguesia do concelho, GNR e elementos constituintes das mesas e delegados de cada uma das seções de voto, todos de forma exemplar e plena de sentido de serviço público e cívico, fizeram com que o processo eleitoral destas legislativas fosse seguro, tranquilo e irrepreensível, numa altura problemática em que Portugal atingia máximos diários de casos Covid-19.

Também no que diz respeito ao voto, a população do concelho de Alcochete foi responsável e marcou presença nas urnas, terminando o dia das eleições com 10136 votantes, dos 15288 inscritos, correspondendo assim a 66,30% de votantes e registando-se num dos concelhos com menor abstenção a nível nacional.

Em Alcochete, o voto foi dever e este é Poder e Democracia.

O nosso obrigada a todos aqueles que ajudaram a cumprir mais uma importante missão na história democrática de Portugal.»

– Helena Batista, bancada da CDU

Apresentou a seguinte Moção “Pela defesa do Direito à Saúde na Extensão do Centro de Saúde do Samouco”:

«A saúde é uma preocupação do ser humano, constituindo elemento fundamental para a vida e o bem-estar de cada pessoa.

O direito à saúde é um dos direitos essenciais que a Constituição da República Portuguesa consagra, Lei fundamental que definiu como instrumento para a sua concretização a existência do Serviço Nacional de Saúde (SNS), serviço nacional, público, instrumento concretizador da responsabilidade prioritária do estado em garantir o direito à saúde a toda a população em condições de igualdade, independentemente do seu estatuto social e económico.

O atual contexto pandémico evidenciou os gravíssimos problemas há muito tempo existentes de um mau planeamento e má gestão de recursos humanos na área da saúde, que tem originado grandes falhas no funcionamento dos Centros de Saúde em geral.

Os números disponíveis no *site* de informação estatística do Serviço Nacional de Saúde (SNS) indicam que o número atingido em junho de 2021 é o mais alto, em qualquer mês, desde 2016.

O nosso País, segundo informação estatística do Serviço Nacional de Saúde, tem mais de um milhão de pessoas sem médico de família.

O Centro de Saúde do Samouco dispõe atualmente de um médico de saúde familiar ao seu serviço, estando-lhe afeto mais de 3.000 utentes.

O atual contexto pandémico evidenciou, relativamente ao Centro de Saúde do Samouco, graves falhas no seu funcionamento: falta de eletricidade, falhas no sistema informático, falhas no atendimento telefónico, falta de assistência de cuidados de enfermagem e na assistência na doença aos seus habitantes. O médico existente é manifestamente insuficiente para responder às necessidades da população, cada vez mais envelhecida, carenciada e com diagnósticos de doenças oncológicas e crónicas em estádios muito avançados. Esta situação é gravíssima, deixando a população abandonada e desprotegida, apenas com um médico de família e com um ficheiro enorme de utentes e condicionados à falta de cuidados de saúde.

Perguntamos nós...

Como é que se resolve a situação da extensão de saúde do Samouco, que só tem um médico e não tem cuidados de assistência de enfermagem?

Como é que um médico resolve esta acentuada degradação no acesso aos nossos cuidados de saúde primários?

Caso este médico falte, adoença ou apresente a sua reforma, como fica a situação destes utentes?

O que a autarquia pretende fazer relativamente à falta de eletricidade, às falhas do sistema informático e às falhas do serviço telefónico existentes na extensão do Centro de Saúde do Samouco?

Claramente, a situação dramática vivenciada pelas nossas populações comporta uma inadmissível negação do Estado, no cumprimento da sua obrigação constitucional, de garantir a todos os portugueses, iguais condições no acesso aos cuidados de saúde públicos, nomeadamente aos cuidados de saúde primários, cuidados de saúde de proximidade.

Pede-se à autarquia, que com a maior celeridade interceda e resolva com as entidades competentes a calamitosa situação da extensão de saúde do Samouco, não descurando a extensão de saúde de Alcochete, que também ela carece de médicos e enfermeiros, para que a população do concelho de Alcochete veja cumprido o direito constitucional dos cuidados de saúde primários.

Dar conhecimento:

Ministério da Saúde;

ARS - LVT;

ACES – Agrupamento de Saúde da Frente Ribeirinha;

Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Alcochete.»

Submetida à discussão, registaram-se as seguintes intervenções:

- Ana Maduro, bancada do PS

Solicitou a interrupção dos trabalhos, por um período de 5 minutos para reunir, o que foi aceite.

Retomados os trabalhos, seguiram-se as seguintes intervenções:

- José Luís Catalão, bancada do PS

Sugeri alteração ao texto, ou seja, não particularizado só o Centro de Saúde do Samouco, mas ser extensível ao concelho, porque também existem problemas com a situação da saúde em S. Francisco e Alcochete. Assim, onde se lê: “Pede-se à Autarquia, que com a maior celeridade interceda e resolva com as entidades competentes a calamitosa situação da extensão de saúde do Samouco...” deve-se ler: “Pede-se à autarquia, que com a maior celeridade interceda e resolva com as entidades competentes a calamitosa situação das extensões de saúde do concelho, que carecem de médicos e enfermeiros, para que a população do concelho de Alcochete veja cumprido o direito constitucional dos cuidados de saúde primários”.

Considera que a Moção é uma tentativa de dar a parecer que só agora é que existem problemas relativos à saúde, contudo, a situação já se prolonga há muitos anos.

- Ana Lourenço, bancada da CDU

Informou que não iriam efetuar alterações à Moção.

- Diogo Mourão, bancada do PS

Referiu que este é um problema existente há variadíssimos anos, não só na vila do Samouco, mas também no Centro de Saúde de Alcochete e diria no País. A questão prende-se com o facto de os concursos ficarem desertos. Considera que a autarquia pouco mais pode fazer do que pressionar junto do Ministério da Saúde, todavia, sempre existirá um impasse, dado que o Governo abre concursos e eles ficam desertos.

- Rui Mortal, bancada da CDU

Mencionou que efetivamente a questão do SNS e dos Centros de Saúde Locais são um problema a nível nacional, verificando-se também no concelho de Alcochete, mas no Samouco, nos últimos tempos, tem vindo a piorar, tanto que presentemente está fechado.

- Ana Lourenço, bancada da CDU

Acrescentou que se está a assistir a Junta de Freguesia do Samouco a substituir-se ao Centro de Saúde ao aceitar a marcação de consultas. Considera que essa situação está a tirar força ao Centro de Saúde, pelo que, daqui a uns tempos, possivelmente, já não vai haver necessidade de reabrir o Centro de Saúde. Para si, fazia sentido ajudar na marcação das consultas através do telefone, se o Centro de Saúde tivesse aberto e se o mesmo não conseguisse dar resposta, mas o que está a acontecer é que o Centro de Saúde está fechado e em substituição temos a junta de freguesia. Questionou se era essa realidade que se quer para a freguesia do Samouco.

- Presidente da assembleia

Mencionou que não é por as juntas de freguesias fazerem o IRS aos cidadãos, que a repartição de Finanças vai fechar.

- José Luís Catalão, bancada do PS

Referiu que a bancada a CDU estava mais preocupada com questões formais do que com a questão de prestação de serviço à população. Realçou que não é o executivo da câmara municipal ou da Junta de Freguesia do Samouco que achou que o Centro de Saúde do Samouco devia fechar. Considera que a preocupação que deve preocupar a todos é que a prestação dos cuidados de saúde à população do concelho seja cada vez melhor. O Centro de Saúde do Samouco está encerrado, porque de momento não existem condições, mas brevemente com a transferência de competências da área da Saúde a situação será revista. Mais considera que o trabalho que a junta de freguesia faz de proximidade para colmatar um problema é de louvar.

- Diogo Mourão, bancada do PS

Afirmou que acredita na boa-fé da Moção, mas após a intervenção da deputada Ana Lourenço, se percebe que a mesma está camuflada de um ataque à Junta de Freguesia do Samouco. Considera que quando se aprofunda os debates a CDU vai-se revelando, dando como exemplo, a questão de comparticipação de medicamentos por parte da câmara municipal aos idosos e agora com a marcação de consultas, ou seja, medidas de ajuda à população que a CDU não concorda, demonstrativo de que a CDU não está próxima do povo e, com certeza, não será esta CDU que o povo de Alcochete, o concelho de Alcochete quer para governar o concelho.

- Presidente da Junta de Freguesia do Samouco

Referiu que a Junta de Freguesia do Samouco tem boas intenção em tudo o que faz, não tendo como propósito se substituir ao centro de saúde, considerando que o trabalho que está a ser realizado é uma boa ajuda à população, nomeadamente, à população idosa existente na freguesia.

Salientou que o Centro de Saúde do Samouco sempre teve sem médicos a quererem apresentar-se aos concursos, sendo que esse problema não é câmara municipal, nem a junta de freguesia que consegue resolver.

Informou que o centro de saúde fechou devido a um curto-circuito, daí não haver sistema informático e ter as portas fechadas.

- Presidente da câmara

Informou que teve oportunidade de falar com o Diretor Executivo do ACES – Arco Ribeirinho, Dr. Miguel Ramos, para se inteirar da situação, tendo este lhe transmitido que não está colocada em causa a extinção do Centro de Saúde do Samouco.

Como referido pelo senhor presidente da Junta de Freguesia do Samouco, existiu um curto-circuito no sistema informático do Centro de Saúde do Samouco, que não teve reparação automática por falta de dotação orçamental do ACES – Arco Ribeirinho para o efeito. Contudo a situação já está ultrapassada e já está tudo pronto para funcionar, com médico, com os assistentes e com enfermeiro.

Salientou que o executivo da Câmara Municipal de Alcochete nunca fugirá da defesa intransigente dos interesses da população, quer seja da sua competência ou não, todavia, não sendo da sua competência, o que pode fazer é reforçar/reivindicar/apelar para resolução dos problemas. Realçou o facto de ter sido aberto concurso, há cerca de 1 ano, para duas vagas para o Centro de Saúde de Alcochete, sendo que uma das vagas era para a colocação de um médico no Samouco, mas o concurso ficou deserto e, conseqüentemente, não houve acréscimo de médicos no Centro Saúde de Alcochete, nem no Centro de Saúde do Samouco.

– Ana Lourenço, bancada da CDU

Relembrou que foi a maioria CDU que construiu o edifício da Extensão do Centro de Saúde do Samouco e que o PS, na altura, votou contra o empréstimo que possibilitou essa construção.

Quanto ao facto de a Junta de Freguesia do Samouco estar a proceder à marcação de consultas, mencionou que não tinha dito que a iniciativa era boa ou não e que prejudicava os fregueses do Samouco, apenas disse que a essa atividade poderia ser contraproducente.

Seguidamente, quanto à má-fé mencionada acerca da sua intervenção, referiu que não admitia que fosse colocada em questão a sua boa-fé, conforme enunciado pelo deputado Diogo Mourão.

– Presidente da assembleia

Mencionou que a referência à má-fé era acerca da Moção e não era acerca da deputada.

- Diogo Mourão, bancada do PS

Repetiu as suas palavras: “acreditamos na boa-fé da Moção, mas depois da intervenção da deputada Ana Lourenço ficamos esclarecidos”.

- Rui Mortal, bancada da CDU

Esclareceu que o principal objetivo da bancada da CDU é defender os interesses da população do concelho de Alcochete, salientando que se a situação dos Centros de Saúde do município e, em concreto do Samouco está como está, muito se deve ao desinvestimento do Governo PS.

- Presidente da Assembleia Municipal

Referiu que é da opinião que a Moção fosse mais abrangente, conforme proposta efetuada, incluindo quer o Centro de Saúde do Samouco, quer de Alcochete por este também não estar a prestar um bom serviço à população.

- Ana Brandão, bancada da CDU

Esclareceu que, para além da Moção ser mais específica quanto ao Centro de Saúde do Samouco, no último parágrafo refere. “...não descurando a extensão de Saúde de Alcochete...”. Fala mais no Samouco, porque atualmente é a situação que está deprimente, contudo, também refere o Centro de Saúde de Alcochete porque este também não está melhor, tem falta de médicos e falta de enfermeiros. Existe uma maior preocupação com o Centro de Saúde do Samouco, pelo facto de este só ter adstrito um médico e um enfermeiro e às vezes nem tem lá nenhum.

- José Tavares, bancada do PS

Clarificou que a bancada do PS estaria de acordo em relação aos pressupostos iniciais da Moção, porque efetivamente o Centro de Saúde do Samouco é deficitário em termos de cuidados de saúde, todavia, o Centro de Saúde de Alcochete também é deficitário em cuidados de saúde e em S. Francisco existe uma extensão de Saúde, mas nem sequer um médico lá vai.

Quanto à questão de marcação de consultas, considera ser uma mais-valia para a população, dado que existem muitas pessoas que não se conseguem deslocar a Alcochete e através desta mais-valia conseguem marcar consultas, portanto, considera que a junta de freguesia do Samouco está a prestar um bom serviço à população.

- Ana Lourenço, bancada da CDU

Referiu que a extensão de Saúde de S. Francisco foi desclassificada pelo Governo do PS, quando era Primeiro-Ministro, José Sócrates.

- Presidente da assembleia

Mencionou que independentemente de ter sido o Primeiro-Ministro José Sócrates, o que deve ser lembrado é que o Centro de Saúde em S. Francisco deve reabrir, porque os fregueses de S. Francisco sentem a falta desse apoio, pelo que, considera que não é preciso memória, é preciso é que seja resolvido o problema. Salientou que, atualmente, para se marcar consulta no Centro de Saúde de Alcochete é preciso marcar com 4 meses de antecedência e isso é que é grave. Portanto, considera que a Moção deveria ser mais abrangente, referindo o que se passa no concelho e não estar só focalizada no Centro de Saúde do Samouco.

Submetida à votação, foi a Moção reprovada com 16 votos contra (15 do PS e 1 do Chega), 3 abstenções (2 do CDS e 1 do PSD) e 5 votos a favor da CDU.

- Ana Maduro, apresentou em nome do PS, a seguinte declaração de voto:

«A bancada do PS votou contra esta Moção, por não se rever nos considerandos desta dita Moção.

Somos a favor de uma melhoria das condições de saúde, quer no Samouco, quer em Alcochete, quer em S. Francisco.

Gostaríamos de ver mais médicos na totalidade do concelho de Alcochete.»

O presidente da assembleia, apresentou a seguinte declaração de voto, em seu nome:

«Eu votei contra porque achei que se deveria dar ênfase ao concelho todo e não salientar uma só freguesia.

A junta de freguesia parece que tem um objetivo que não propriamente aquele que está expresso na Moção e daí o meu voto contra, apesar de ser favorável ao descrito na Moção, mas como ela não é mais abrangente, é esta a minha declaração de voto, porque votei contra.»

Nuno Valente, em nome do Chega, apresentou a seguinte declaração de voto:

«Faço minhas as suas palavras, referindo mais, que é engraçado a CDU ter esta atitude, quando durante seis Orçamentos votou a favor do Governo e viabilizou a estado caótico que temos hoje nos serviços públicos.»

– Ana Lourenço, bancada da CDU

Apresentou a seguinte Moção “Dia Internacional da Mulher – 8 de março - Um dia incontornável no caminho de uma sociedade justa, livre de desigualdades e discriminações”:

«O Dia Internacional da Mulher está historicamente ligado à luta das mulheres trabalhadoras pela sua emancipação política, económica e social.

Ao longo de mais de um século, desde a aprovação, durante a 2.^a Conferência Internacional de Mulheres (Copenhaga, 1910), de um Dia Internacional da Mulher, são inúmeros os exemplos em que este dia se eleva como manifestação e luta pelas mais justas aspirações das mulheres de todo o mundo, um dia de ação das mulheres pelos seus direitos próprios, contra todas as formas de discriminação.

Os objetivos que estiveram na origem da instituição do Dia Internacional da Mulher mantêm-se atuais. A sociedade em que vivemos é marcada pelo triunfo de desigualdades, pela gigantesca desproporção entre os poucos detentores da riqueza e os muitos milhões de homens, mulheres e crianças que na da têm. Milhões de mulheres no mundo não têm garantida a sua sobrevivência e a dos seus familiares. São as primeiras vítimas dos conflitos armados e das guerras do imperialismo.

O 8 de março assume-se pelo facto de transportar para o tempo presente um património histórico de luta das mulheres pela sua emancipação, com reivindicações específicas, que constitui um fator de enriquecimento de uma luta comum a homens e mulheres pela transformação social. Trata-se de uma data histórica, um dia para assinalar, uma luta de todos os dias.

O poder local democrático tem assumido um importante papel no assinalar desta data desde as primeiras comemorações do 8 de março em liberdade, em 1975.

O poder local tem um papel importante na promoção dos valores da igualdade de direitos das mulheres, ancorados nos valores de Abril e nos princípios e direitos consagrados na Constituição da República Portuguesa. Nas suas esferas de competência tem tido um papel importante na promoção dos direitos das mulheres, na valorização da sua participação como parte integrante da vida e história locais.

Neste órgão autárquico queremos saudar as mulheres portuguesas e, em particular, as que vivem, trabalham e estudam no concelho de Alcochete.

Em Portugal iniciou-se um caminho de recuperação de rendimentos e de direitos, que têm estado na base da luta travada nos últimos anos e que têm importância para a melhoria das condições de vida das mulheres: a reposição do horário de trabalho das 35 horas semanais na Administração Pública; o aumento do salário mínimo nacional; a reposição dos quatro feriados suspensos; o direito à interrupção voluntária da gravidez, sem pressões, nem condicionamentos; a eliminação das penhoras e hipotecas da habitação em execuções fiscais.

É um caminho que importa prosseguir e consolidar e que não dispensa que as mulheres se assumam como sujeitos ativos na luta para responder aos problemas mais sentidos e pela concretização da igualdade na Lei e na vida.

A Assembleia Municipal de Alcochete, reunida em 11 de fevereiro de 2022, delibera apelar às mulheres para que, com a sua determinação, coragem e confiança no futuro, comemorem o Dia Internacional da Mulher, honrando todas e todos os que lutam por uma sociedade justa, livre de desigualdades e discriminações.»

Submetida à discussão, não se registaram intervenções.

Submetida à votação, a Moção foi aprovada por maioria, com 23 votos a favor (15 do PS, 5 da CDU, 2 do CDS e 1 do PSD) e 1 abstenção do Chega.

- Diogo Mourão, em nome do PS, apresentou o seguinte Voto de Louvor “Coletividades do Concelho”:

«Os elementos da bancada do Partido Socialista da Assembleia Municipal vêm por este meio apresentar um Voto de Louvor às diversas coletividades do concelho de Alcochete que neste espaço temporal comemoram os seus aniversários. Assim, congratulamos:

- O Grupo Desportivo Alcochetense, fundado a 1 de janeiro de 1937, pelo seu octogésimo quinto aniversário;
- O Grupo Desportivo da Fonte da Senhora, fundado a 15 de janeiro de 1983, pelo seu trigésimo nono aniversário;
- A Sociedade Imparcial 15 de Janeiro de 1898, fundada a 15 de janeiro de 1898, dia em que se comemora também a Restauração do Concelho, pelo seu centésimo vigésimo quarto aniversário;
- A Associação Cultural Recreativa e Desportiva do Rancho Folclórico de Danças e Cantares do Passil, fundada a 19 de janeiro de 1991, pelo seu trigésimo primeiro aniversário.

Louvamos o concelho de Alcochete, na pessoa do Exmo. senhor Presidente da Câmara Municipal de Alcochete, Fernando Pinto, pelo 124.º (centésimo vigésimo quarto) aniversário de Elevação de Alcochete à categoria de concelho; feito histórico para a nossa terra que remonta a 15 de janeiro de 1898.

Congratulamos a Freguesia de São Francisco, na pessoa do Exmo. senhor Presidente, João Santos, pela comemoração do 37.º Aniversário da Elevação de São Francisco a freguesia, no passado mês de janeiro.

Parabenizamos também a Freguesia do Samouco, na pessoa do senhor Presidente, Leonel Fina, pela Elevação do Samouco a vila, na comemoração do seu 17.º aniversário, no passado dia 28 de janeiro.

Este ano, pela primeira vez, esta celebração foi na data real, pois foi a 28 de janeiro de 2005 que foi publicado no “Diário da República” a Lei n.º 26/2005, que oficializou a elevação do Samouco a vila.

São três marcos da maior relevância para o nosso concelho e apesar de, mais uma vez, não terem existido condições de saúde pública para as tradicionais festas comemorativas, as datas não deixaram de ser assinaladas e nós também não deixamos de as relembrar e de demonstrar a sua importância para Alcochete.

Solicita-se, assim, à presente Assembleia Municipal, reunida ordinariamente a 11 de fevereiro de 2022, que este Voto de Louvor seja remetido para todas as entidades acima mencionadas.»

Submetido à discussão, não se registaram intervenções.

Submetido à votação, o Voto de Louvor foi aprovado por unanimidade.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não se registaram pedidos de intervenção.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO 1 – INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA

A assembleia tomou conhecimento.

PONTO 2 – ELEIÇÃO DE 1 REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE ALCOCHETE

Submetido à discussão, o senhor presidente da Assembleia Municipal lembrou que na anterior Sessão da Assembleia Municipal, a mesma tinha sido unanime em o ex-deputado Luiz Batista ser substituído por um deputado do PSD, em virtude do seu pedido de demissão da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, por ter chegado ao fim o seu mandato como membro da Assembleia Municipal. Assim, propôs que a bancada do PSD indicasse a pessoa para o efeito.

- Ana Brandão, bancada da CDU

Referiu que os representantes da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, não são eleitos, mas designados, pelo que sugeriu a alteração do título do ponto para: “Designação de 1 representante da Assembleia Municipal para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Alcochete”, o que foi aceite.

- Presidente da assembleia:

Referiu que assim sendo não se procederia à votação.

- Andreia Sousa, bancada do PSD

Referiu que a bancada do PSD designava João Condelpes.

PONTO 3 – ELEIÇÃO DE PRESIDENTE DE JUNTA PARA A COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS

Submetido à discussão, o presidente da Assembleia da Assembleia informou que esta Comissão foi criada por Lei e entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2022.

Recordou que na Sessão Extraordinária do dia 19 de novembro de 2021 se efetuou a eleição do Presidente de Junta de Freguesia para a Comissão

Municipal de Defesa da Floresta Contra os Incêndios, contudo, a mesma foi extinta, pelo que o elemento eleito teria cessado funções.

Continuou mencionando que previamente consultou os presidentes das juntas de freguesia, tendo os mesmo considerado que o representante para a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais deveria ser a presidente da Junta de Freguesia de Alcochete, por Alcochete ter mais área rural. Assim, submeteu à votação a eleição da Presidente da Junta de Freguesia de Alcochete, Maria Manuel da Costa Maduro para integrar respetiva Comissão.

Submetido à votação por escrutínio secreto, foi obtido o seguinte resultado:

- 16 votos a favor;
- 8 voto em branco.

Desta forma, ficou eleita Maria Manuel da Costa Maduro, presidente da Junta de Freguesia de Alcochete.

PONTO 4 – REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALCOCHETE

Proposta aprovada por unanimidade, na reunião da Câmara Municipal de 18/08/2021:

«Ao abrigo do Programa de Desenvolvimento Rural 2020 (PDR 2020), decorrem neste momento as obras de Modernização do Mercado Municipal do Concelho de Alcochete, que visam revitalizar o equipamento de modo a adaptá-lo aos novos usos e necessidades da população, aproximando o consumidor dos produtores, mantendo a qualidade tradicional e fomentando a confiança mútua.

Serão ainda objetivos desta operação uma maior diversidade na oferta, bem como, a dinamização do comércio/apoio aos agentes locais, através do escoamento e preservação de produtos e especialidades locais e regionais e

diminuição do desperdício alimentar através do acesso a produtos da época, frescos e de qualidade.

Esta intervenção permitirá, simultaneamente, a criação de condições para dinamização de atividades culturais e de lazer.

A presente proposta de regulamento do Mercado Municipal do Concelho de Alcochete tem como objetivos:

- Adaptar o documento normativo face à nova realidade, tendo em conta a reconfiguração/organização do espaço (alteração da disposição, dimensão e número de espaços de venda) e à legislação em vigor para Mercados e Feiras Levantes;
- Rever as normas relativas à organização, funcionamento, disciplina, limpeza, segurança interior e procedimento para atribuição de bancas;
- Dar cumprimento às exigências legais no plano higiossanitário, como imperativo de saúde pública.

Na sequência do exposto e após submissão a consulta pública, de acordo com o artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (Novo Código do Procedimento Administrativo), ultrapassado o respetivo prazo, verifica-se que não foram apresentadas quaisquer propostas.

Assim sendo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a proposta de regulamento e remeta à Assembleia Municipal.»

Submetida a proposta à discussão, registaram-se as seguintes intervenções:

- Presidente da câmara

Lembrou que na Sessão da Assembleia Municipal de 20 de setembro de 2021, o presente Regulamento foi retirado da Ordem do Dia, dado ter surgido dúvidas, nomeadamente, acerca dos artigos 18.º e 19.º e para o qual na altura não existia fundamentação para responder a essas dúvidas.

– Vereadora Ana Maduro

Com a autorização do presidente da câmara e do presidente da assembleia municipal, referiu que o ponto foi apresentado na Assembleia Municipal de setembro de 2021 e foi retirado por terem sido suscitadas algumas dúvidas relativamente aos artigos 18.º e 19.º que permitia a transmissão dos locais de venda, quando o artigo 80.º, n.º 4 do Regime Jurídico aplicável menciona que não pode haver transmissão dos lugares, que de alguma forma, pudessem beneficiar uns interessados em detrimento de outros.

Informou que foi solicitado um parecer jurídico que conclui que as questões de transmissão tanto, entre inter vivos, como mortis causa, relacionam-se ainda com a vigência do próprio contrato, ou seja, se no decurso da vigência do contrato ocorrer o óbito do titular do contrato, é permitida a transmissão desde que manifestada por algum dos herdeiros do titular do contrato.

Seguidamente, propôs a retificação do título “Regulamento do Mercado Municipal do Concelho de Alcochete” para “Regulamento do Mercado Municipal de Alcochete”, dado que o mesmo se refere especificamente ao Mercado Municipal de Alcochete, até porque se efetuar a análise ao Regulamento do Mercado Municipal da freguesia do Samouco, verifica-se que relativamente aos dias de funcionamento existe uma divergência.

Mais propôs a remoção do artigo 2.º, n.º 2 da proposta de Regulamento e remuneração dos demais preceitos, dado que, o artigo 71.º do Decreto-Lei que regula esta atividade prevê que a gestão destes equipamentos pertence à câmara municipal, contudo, da leitura do Decreto-Lei 57/2019 verifica-se que na transferência de competências, no âmbito da Descentralização para as juntas de freguesias, a competência para a gestão corrente dos mercados e feiras é das juntas de freguesias. Assim, não faz sentido manter esta norma, porque há uma revogação tácita do preceito e como tal nunca se poderia aplicar, independentemente, de constar ou não no Regulamento.

Salientou que assembleia municipal, enquanto órgão com competência para aprovar regulamentos com eficácia externa, poderá proceder às alterações propostas.

Esclareceu que a transferência de competências para as juntas de freguesia não ocorre de forma automática, existe um processo que tem que ser desenvolvido, um processo de negociação e só no momento da assunção de competências é que existe uma efetiva transferência de competências, sendo que o Decreto-Lei 57/2019 salvaguarda na sua norma transitória que os municípios continuem a assegurar a gestão e manutenção dos mercados, durante o período de desenvolvimento do processo.

- Ana Lourenço, bancada da CDU

Mencionou que a Assembleia Municipal não tem competência para alterar uma proposta de deliberação proveniente da câmara municipal, considerando que as alterações deveriam ter sido efetuadas antes da proposta ser submetida novamente à Assembleia Municipal.

- Vereadora Ana Maduro

Com a autorização do presidente da câmara e do presidente da assembleia municipal esclareceu que de acordo com o artigo 25.º, n. 1, alínea g), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro é competência da Assembleia Municipal aprovar as posturas e os regulamentos com eficácia externa. Se se interpretar o n.º 3 ao contrário, pode-se verificar o que referiu, ou seja, “não podem ser alteradas na assembleia municipal as propostas apresentadas pela câmara municipal referidas nas alíneas a), i) e m), do n.º 1 e na alínea l) do número anterior, sem prejuízo de esta poder vir a acolher em nova proposta as recomendações ou sugestões feitas pela assembleia municipal”.

- Presidente da assembleia

Referiu que de acordo com a interpretação da alínea g), do artigo 25.º, a Assembleia Municipal tem competência para alterar as propostas.

- Ana Lourenço, bancada da CDU

Mencionou que o n.º 3 se refere às deliberações que constam no n.º 2 do número anterior, assim, considera que a proposta terá que ser retificada e aprovada pela câmara municipal e, somente, depois ser submetida a uma nova deliberação por parte da Assembleia Municipal.

- Vereadora Ana Maduro

Repostou que o n.º 3 diz expressamente que não podem ser alteradas na assembleia municipal as propostas apresentadas pela câmara municipal referidas nas alíneas a), i) e m), do n.º 1 e na alínea l) do número anterior, que é o n.º 2. Fazendo a interpretação ao contrário, pode-se retirar do n.º 3 que se aplica os n.ºs 1 e 2 e, como tal, pode alterar a proposta, salientando que nesta Assembleia Municipal não é novidade estas situações acontecer.

- Ana Brandão, bancada da CDU

Referiu que até pode estar correto a Assembleia Municipal proceder às alterações, contudo, não lhe parece correto que uma proposta que foi retirada da Ordem do Dia na sessão do dia 20 de setembro de 2021 para emendar as situações, nomeadamente, porque referia os dois mercados e era para ser só o mercado de Alcochete e retificar a alínea relativa às cedências, vir novamente para aprovação sem terem sido efetuadas as alterações.

- Presidente da assembleia

Explicou que na Assembleia Municipal de 20 de setembro de 2021, o que foi questionado pelo deputado Pedro Ferreira que pertencia à assembleia municipal, por inerência do cargo de presidente da Junta de Freguesia do Samouco, era se um artigo era compatível com a Lei existente, dado que para

ele o artigo feria a legalidade. A câmara foi questionada se tinha um parecer jurídico para sustentar a dúvida suscitada, por não ter esse parecer jurídico, a câmara achou por bem retirar a proposta da Ordem do Dia. A câmara solicitou esse parecer, que foi disponibilizado aos deputados através da área reservada da Assembleia Municipal, que refere que o artigo não fere a Lei. O Regulamento é apresentado da mesma forma porque foi aprovado em reunião de câmara e, agora, vem acompanhado do parecer jurídico para que não fosse questionada a sua validade jurídica.

– Rui Mortal, bancada da CDU

Mencionou que o parecer jurídico é claro e não existe qualquer contradição entre as normas legais, todavia, considera que o artigo 18.º continua a expor alguma ilegalidade. Não vai contra a Lei 10/2015, nomeadamente o seu artigo 80.º, contudo, a proposta de regulamento fala de uma transmissão por morte e havendo um óbito, regra geral no nosso ordenamento jurídico os contratos cessam, com exceção dos contratos de arrendamento. Assim, no seu entendimento, um contrato celebrado com o município de ocupação de lugar, com o falecimento do titular do lugar, cessa os efeitos, pelo que, a partir daí, não pode haver cedência de posição, porque deixou de haver contrato.

A figura jurídica de cessão de posição contratual, implica que exista um cedente (que cede a sua posição contratual), o cessionário que recebe a posição contratual e a outra parte que poderá autorizar ou não a cedência, que neste caso quem tem competência para autorizar a cedência é a câmara municipal. Contudo, está-se a falar de um impulso do cedente, ora se temos um óbito, como poderá haver cedência? Como é que se poderá assinar um contrato de cedência de posição contratual?

Assim, não obstante a posição de voto da bancada da CDU, que vai ser favorável porque é necessário a Alcochete um Regulamento do Mercado, considera que é preciso ter atenção a esta norma, porque se isso acontecer, poderá o ato administrativo estar ferido de ilegalidade.

- Presidente da câmara

Recordou que, aquando da aprovação do Regulamento Municipal do Funcionamento de Campos de Férias em Assembleia Municipal, o mesmo não considerava os filhos dos trabalhadores das juntas de freguesia e o deputado Álvaro Costa, da bancada da CDU, solicitou essa inclusão, invocando o facto da Assembleia Municipal ser o órgão deliberativo e, assim, o Regulamento foi aprovado com essa incorporação.

Salientou que não lhe parece certo levar a proposta a nova deliberação de câmara, dado que quando aquilo que levantou dúvidas na altura, são dúvidas que hoje estão fundamentadas no parecer jurídico.

- Presidente da assembleia

Salientou que, da intervenção efetuada pela vereadora Ana Maduro, pressupõe que o artigo 2.º é para ser retirado.

Do que percebeu das palavras do deputado Rui Mortal é que na Lei nada diz que os contratos passam automaticamente para os herdeiros, só encontra um caso na Lei que é o arrendamento. Como o Regulamento não refere essa questão, apenas diz que compete à entidade gestora, deferir ou não (não diz que automaticamente passa para os herdeiros), considera que essa questão não se coloca.

- Vereadora Ana Maduro

Relativamente ao artigo 2.º, referiu que, quer esse artigo conste do Regulamento, quer seja retirado, não tem aplicabilidade, porque existe uma revogação tácita, ou seja, não faz sentido manter uma norma do qual existe um regime jurídico, que é posteriori e que diz que a competência, agora, já não é dos municípios, mas das juntas de freguesias. Aliás, a Lei até tem o cuidado de estipular e disciplinar um período transitório até à assunção da competência pelas juntas de freguesia. Portanto, porque existe uma revogação tácita, para si

expurgar este artigo do Regulamento é uma mais-valia, porque não pode ser aplicado.

Quanto à questão colocada pelo deputado Rui Mortal, considera que existe alguma confusão naquilo que expôs, dado que, uma situação é a cedência a terceiros, outra é transmissão mortis causa. O artigo 18.º aquilo que refere é a transmissão por morte, enquanto o artigo 19.º permite a cedência a terceiros, em situações específicas e que se encontram devidamente identificadas. Não se trata de um arrendamento puro e duro, é um título de ocupação que tem uma natureza precária, com características diferentes dos bens públicos, independentemente, daquilo que é do domínio privado objeto de arrendamento. Saliu que o Direito não é uma ciência exata, pelo que o deputado poderá ter uma interpretação que não é menos ou mais legítima que a sua.

– Rui Mortal, bancada da CDU

Mencionou que na sua explanação foi no sentido de ser construído um Regulamento o mais perfeito possível. Reforçou que a maioria dos contratos cessam com a morte e para haver uma transmissão da posição contratual tem de existir um impulso do cedente. Saliu que qualquer entendimento jurídico é atendível.

– Presidente da assembleia

Saliu que já foi prática da Assembleia alterar Regulamentos propostos pela câmara municipal, porque é o órgão que compete aprovar os regulamentos com eficácia externa. Recordou-se, além do regulamento referido pelo senhor presidente da câmara, do Regulamento da Piscina Municipal.

Submetida à votação a remoção do artigo 2.º da proposta do Regulamento e remuneração dos demais preceitos, foi aprovado por unanimidade.

Submetida à votação a alteração do título do Regulamento para “Regulamento do Mercado Municipal de Alcochete”, foi a alteração aprovada por unanimidade.

Submetido à votação, o Regulamento foi aprovado por unanimidade.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não se registaram intervenções.

PERÍODO DE ANTES DE ENCERRAR A SESSÃO

Não se registaram intervenções.

Seguidamente procedeu-se à leitura da ata em minuta, que após ser submetida á discussão e votação, foi aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, pelas 24:00 horas, o presidente da assembleia declarou encerrada a sessão, da qual para constar, se lavrou a presente ata que eu, Carla Sofia Oliveira, técnica superior, subscrevo e assino.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

A TÉCNICA SUPERIOR,